



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 095/2021, firmado entre as partes em data de 28 de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de **AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA.**, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço dos medicamentos em virtude da pandemia COVID-19, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 095/2021, Edital Pregão Eletrônico nº 017/2021, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data para o valor unitário do Espéculo Vaginal polietileno (pequeno) estéril descartável embalagem individual, item 108, de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) para R\$ 1,18 (um real e dezoito) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 4.699,14 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Lote	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
108	Espéculo vaginal polietileno (pequeno) estéril descartável embalagem individual	ADLIN	24	1,18	28,32

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 4.699,14 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI


Prefeito Municipal


MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900 BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.09.14 12:17:23 -03'00'

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Basegio Cia Ltda.

Testemunhas:


EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7 / PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 183/2020, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 183/2020, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM** para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto, referente à Ata Registro de Preços n° 189/2019, para atender as necessidades da Frota de veículos municipais deste Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, finalizando em 29/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Trevo Comercio De Combustiveis Ltda

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBES
RG n° 7.393.781-7/PR

[Assinatura]
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG n° 9.849.923-7 / PR